



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 245/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pelo Dia Internacional do Voluntário

Desde 1985, a Organizações das Nações Unidas - ONU, instituiu o dia 5 de dezembro como Dia Internacional do Voluntário.

O objetivo da ONU é fazer com que, ao redor do mundo, sejam promovidas ações de voluntariado em todas as esferas da sociedade.

Segundo definição das Nações Unidas, "*o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos...*".

É fundamental que cada voluntário saiba que, como ele, há milhões de pessoas no mundo dando a sua própria contribuição para o alcance das metas traçadas pelas Nações Unidas.

No Brasil, existem diversas iniciativas em favor do desenvolvimento de práticas de voluntariado.

No âmbito municipal, podemos citar a Lei no 2.481, de 18 de novembro de 2010, cujo Projeto de Lei de nossa autoria, visa buscar a conscientização da sociedade como um todo, a promoverem o voluntariado.

Pelo exposto, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que após deliberação favorável em Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação pelo Dia Internacional do Voluntário*".

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social e à Imprensa da região.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Vereador